



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163- Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 131/2018

Dispõe sobre a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no município de Capivari de Baixo-SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

CONSIDERANDO as o Documento Base e Documento orientador da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente expedido pelo CONANDA;

CONSIDERANDO o Ofício Circular de nº 051/2018 expedido pelo CEDCA;

Em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2018, ata de nº 209/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a realização da VII Conferência dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Capivari de Baixo-SC no dia 25 de outubro de 2018 (quinta-feira), no turno da manhã e da tarde, com horário a ser definido pela Comissão Organizadora, no Centro de Convivências da terceira idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 803;

Art. 2º - Aprovar a antecipação da reunião ordinária do mês de outubro para o dia 18 (quinta).

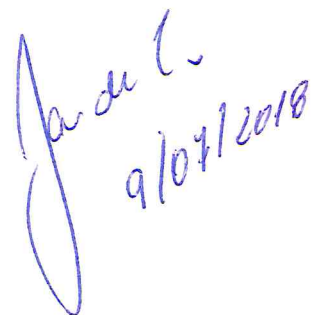
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2018.


Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROTOCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em:	<u>04/07/2018</u>
<u>marile</u>	<u>11434</u>
Responsável / Matrícula	


9/10/2018

Recebido: Aline Alves
09/10/2018